



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**001/2024**

Orgão Licitante: **CONSORCIO PÚBLICO PRODNORTE.**

Pregão Eletrônico nº **001/2024**

Processo Administrativo nº **208/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL PARA ATENDER AOS MUNICIPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO – PRODNORTE.**

Tipo: Menor Preço - Lote

Abertura da Licitação: 30/01/2024, às 09:00h.

Local de Abertura: BNC – Bolsa Nacional de Compras

Pinheiros/ES, 17 de Janeiro de 2024

**ANDRE DOS**

**SANTOS**

**SAMPAIO:0888745**

**6720**

Assinado de forma digital

por ANDRE DOS SANTOS

SAMPAIO:08887456720

Dados: 2024.01.17

17:30:45 -03'00'

**André dos Santos Sampaio**

**Presidente**

**CONSORCIO PÚBLICO PRODNORTE**

**CNPJ: 10.820.775/0001-67**







EMBRANCO



CONSÓRCIO PÚBLICO  
**PRODNORTE**  
Juntos somos mais fortes

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO - PRODNORTE.

Acesse o aviso completo [AQUI](#).

Publicado em quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

▶ HOME

▶ INSTITUCIONAL

HISTÓRIA

ORGANOGRAMAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LOCALIZAÇÃO

▶ TRANSPARÊNCIA

CONTRATOS

BALANCETES



EM BRANCO

quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

**Sr. VICENTE EUSTÁQUIO MASCARENHAS**, brasileiro, divorciado, contador, portador do CPF nº 418.227.146-72, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, nº 34, apto 701, bairro Anchieta, Belo Horizonte/MG, CEP 30.310-750, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**2.1** - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência constante do item 5.1 da cláusula quinta do contrato firmado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivas.  
**3.2.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul/ES, 12 de Janeiro de 2024.

**SÉRGIO FARIAS FOSENCA**  
Presidente do CIM POLO SUL  
Protocolo 1246933

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba

Contrato

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do território do Caparaó capixaba - Consórcio Caparaó, por meio de seu representante, neste ato o Presidente, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, autorizando a execução do serviço constante no Processo Administrativo nº 001/2024, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** que tem por objeto: contratação de empresa para prestar serviço especializado em contabilidade aplicada ao setor público, com auxílio na elaboração do orçamento anual, Elaboração da Prestação de Contas ao TCE-ES e utilização do Sistema do E-SOCIAL, em atendimento à Diretora Executiva do Consórcio do Caparaó.

Empresa Vencedora: **GB CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA** - CNPJ nº 50.375.595/0001-38.

Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e

duzentos reais).

Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024.

Recursos: 001001.18.542.0003.0.012.83903500000  
- F: 006 - FR: 88000.

Divino de São Lourenço - ES, 08 de janeiro de 2024.

**ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**  
Presidente Consórcio do Caparaó  
Protocolo 1246460

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE-DIE" DA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2023**

O **CONDOESTE-CONSORCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, sito à Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO "SINE DIE" a CONCORRÊNCIA N.º 001/2023** do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) ESTAÇÕES DE TRANSBORDO NOS MUNICÍPIOS DE ALTO RIO NOVO, COLATINA, ITARANA, LARANJA DA TERRA E SÃO DOMINGOS DO NORTE, INCLUINDO AS INTERSEÇÕES VIÁRIAS E ACESSOS INTERNOS**, na modalidade "CONCORRÊNCIA" - de acordo com a Lei N.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas.

Colatina/ES, 16 de janeiro de 2024.  
**CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI**  
Presidente da GPL  
Protocolo 1246431

Consórcio Público PRODORTE

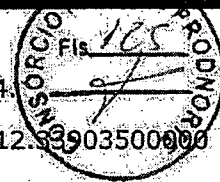
Deliberação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão Licitante: Programa De Desenvolvimento Regional Sustentável do Extremo Norte Capixaba - **CONSORCIO PUBLICO PRODORTE**

Pregão Eletrônico nº **001/2024**  
Processo Administrativo nº **208/2024**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual



Aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional  
 Tipo: Menor Preço - Valor Global  
 Abertura da Licitação: 30/01/2024, às 9h00.  
 Local de Abertura: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Pinheiros/ES, 16 de janeiro de 2024.

André dos Santos Sampaio  
 Presidente  
 CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE  
 CNPJ: 10.820.775/0001-67  
**Protocolo 1246698**

## Portaria

**Portaria 002/2024, de 16 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a **Nomeação dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do CONSÓRCIO PROD NORTE no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Consórcio Público PROD NORTE, e dá outras providências:**

O **PRÉSIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE, ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**, no exercício da competência e no uso de suas atribuições legais, conforme inciso III da cláusula trigésima segunda do Protocolo de Intenções,

**CONSIDERANDO** que, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 032/22, de 10 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação do primeiro agente de contratação e da equipe de apoio;

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar o empregado público, MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA CPF: 084.815.577-73, RG. 17104392 - SSP-ES, ocupante do emprego efetivo público para atuarem nos processos licitatórios deste consórcio Público.

I) Wanderlan Oliveira Xavier (Formação: Arquiteto

gestão Pública, Nomeado para o cargo de Secretário Executivo do Prod Norte);

**Art.3º** Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art.4º** Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

**Art.5º** Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pelo Plenário do CONSÓRCIO PROD NORTE.

**Art.6º** O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;

**Art.7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
**PRÉSIDENTE DO PROD NORTE**  
**Protocolo 1246695**

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Ata Registro de Preço

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços de licitação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.